



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## INDICAÇÃO 004/2019

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para a climatização das salas de aula de todas as escolas públicas do Município de Vila Pavão/ES.

A Constituição Federal trata a educação como um direito social (art. 6º, caput), sendo, pois, “direito de todos e dever do Estado e da família” (art. 205, caput), nisso se incluindo também uma infraestrutura básica de qualidade.

Nesse viés, tem-se que o objetivo da instalação de ar-condicionado nas salas de aula das escolas da rede municipal de Vila Pavão/ES, é climatizar esse ambiente e melhorar o bem-estar dos alunos e professores, que muitas vezes já sofrem demasiadamente com o calor nos ônibus escolares durante o trajeto até as escolas.

Em razão das atuais condições climáticas, o ar-condicionado deixou de ser considerado um artigo de luxo, se tornando uma necessidade essencial. Se o nosso corpo se ocupa em tentar manter um nível de temperatura agradável a ele mesmo, a capacidade de análise e concentração diminui consideravelmente, principalmente quando se trata de ensino.

Nosso município é predominantemente quente, por isso o uso do ar condicionado é importantíssimo para não prejudicar o desempenho dos nossos alunos, principalmente considerando que os ventiladores não conseguem manter uma temperatura dentro de um índice agradável.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

**É INDICAÇÃO.**

